



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 900, DE 06 DE MARÇO DE 1.985.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 19 de março de 1.985, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o CENTRO DE VOLUNTÁRIAS SOCIAIS - CVS, com sede nesta cidade à rua Antonio Raposo Tavares, 130-A.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

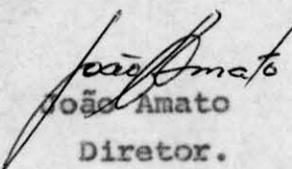
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO JOÃO PATELLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Of. PMC-15/85



João Amato
Diretor.